

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de junho de 2011, às 10:00 horas, na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** A convocação foi feita na forma prevista no Estatuto Social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"). Nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 10 do Estatuto, os Srs. Felipe Ezquerria Plasencia, José Maria del Cuivillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Enrique Weickert Molina, Tomás Garcia Madrid e Pedro Luiz Cerize participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, estando presente o Sr. Sérgio Silva de Freitas, Presidente do Conselho de Administração e o Conselheiro Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:**
Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Deliberar sobre a autorização para a Companhia, na condição de interveniente, celebrar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito, por meio do qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibiliza à Autopista Fernão Dias S.A. o montante de R\$702.754.000,00 (setecentos e dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil reais), à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, destinada à Execução dos serviços de recuperação/manutenção (obras de pavimentação, canteiro central e faixa de domínio, obras de arte especiais, dispositivos de proteção e segurança, sinalização, drenagem, obras de arte corrente,

iluminação e recuperação do meio ambiente) e construção de prédios e postos de pesagem, visando à exploração, pela BENEFCIÁRIA, do Lote Rodoviário 05 (BR-381), no trecho entre Belo Horizonte e São Paulo, referente ao Contrato de Concessão de Serviço Público, precedida da Execução de Obra Pública, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a BENEFCIÁRIA, em 14.02.2008, nos termos da Decisão nº Dir. 478/2011-BNDES, de 24 de maio de 2011 e das condições constantes de seu Anexo I;

- 4.2. Aprovar a outorga pela Companhia das procurações constantes do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito acima indicado, com validade até a final liquidação de todas as obrigações nele assumidas;
 - 4.3. Retificar a deliberação nº 5.6 tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 05 de novembro de 2010, às 09:00; e
 - 4.4. Deliberação de outras matérias no interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, o que se segue:
- 5.1. Aprovar, sem ressalvas, as matérias constante nos itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia;
 - 5.2. Autorizar a administração da Companhia a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à execução e formalização das deliberações acima aprovadas;
 - 5.3. Retificar a deliberação nº 5.6 tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 05 de novembro de 2010, às 09:00, para que tal deliberação passe a ser lida com a seguinte redação:

“5.6 Aprovar, nos termos do artigo 2º do estatuto social, a abertura de filial da Companhia na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, sala 411, Edifício Brasil XXI, Asa Sul, CEP 70316-102”
 - 5.4. Por fim, autorizar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa** – Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros** – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Sergio Silva de Freitas. Nos termos do § 4º do art. 10 do Estatuto Social, os Conselheiros Felipe Ezquerria Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Enrique Weickert Molina, Tomás Garcia Madrid e Pedro Luiz Cerize enviaram seus votos por escrito ao Presidente do Conselho que, recebidas as declarações, foi investido em poderes para assinar a ata em seus nomes.

São Paulo, 20 de junho de 2011.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa